



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 463, 12 DE MAIO DE 2025

Inclusão do 1º e 2º período no CMEI Vovó Ana.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que solicite à secretaria competente a inclusão das turmas do 1º e 2º período da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Vovó Ana.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a indicação pela necessidade de ampliar o atendimento educacional na primeira infância, oferecendo às crianças da região acesso à formação adequada e garantindo maior apoio às famílias que dependem da rede pública de ensino.

DANIEL SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE LIMA:04791854683
83

Assinado de forma digital por DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA:04791854683
Dados: 2025.05.09 13:25:29 -03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 12 de maio de 2025.

APROVADO

EM 12.05.25


PRESIDENTE